

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024
Processo de Licitação nº 113/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser **DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, referente a aquisição de peças e serviço para conserto do Onibus Mercedes-Benz/Induscar placa IQN2660.

A contratação será com a empresa **JOSE CARLOS BERTOLDO MECANICA**, inscrita no **CNPJ sob nº 31.951.659/0001-57**, com sede na ROD BR 285, KM 218, Bairro centro, no município de Caseiros/RS, CEP 95.315-000, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de peças e serviço para conserto do Onibus Mercedes-Benz/Induscar placa IQN2660, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para os consertos**, conforme segue nos itens descritos abaixo:

Serviços:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	AJUSTAR PINOS DAS MANGAS DE EIXO DIANTEIRA	UN	1	380,00	380,00
2	FAZER LIMPEZA NO RADIADOR D AGUA E TROCAR RADIADOR INTERCULLER E FILTROS E OLEO MOTOR	UN	1	590,00	590,00
3	REVISAR PARTE ELETRICA E TROCAR FAROIS DIANTEIRO E LANTERNA LAT, VERIFICAR CHICOTE DA PORTA	UN	1	390,00	390,00
4	REFAZER ROSCAS DO SUPORTE ESTABILIZADOR TRAS	UN	1	300,00	300,00
5	TROCAR LONAS DE FREIO E GRAXA DOS CUBOS DIANTEIROS E TRAS	UN	1	440,00	440,00
6	TROCAR ROLAMENTO E COLUNAS DA DIREÇÃO	UN	1	290,00	290,00
7	DAR PASSE NOS 4 TAMBORES DE FREIO	UN	1	400,00	400,00
8	TROCAR VALVULA PEDAL DO FREIO E REGULAR	UN	1	280,00	280,00
Valor Total R\$ 3.070,00					

Material:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	FILTRO PEL2003	UN	1	63,00	63,00
2	FILTRO PSD 480/1	PC	1	125,00	125,00
3	PH346	UN	1	36,00	36,00
4	FILTRO PEC 3022	UN	1	60,00	60,00
5	FILTRO SECADOR AL12	UN	1	180,00	180,00
6	LTS OLEO 15W40 EVORA CI4	UN	20	24,00	480,00
7	ANEL TRAVA DO CUBO DIANT	UN	2	33,00	66,00
8	ENGRAXADEIRA 1/4 X 90	UN	4	15,00	60,00
9	ENGRAXADEIRA 1/4 RETA	UN	2	12,00	24,00
10	PINO CATRACA DO FREIO	UN	1	12,00	12,00
11	CHAVETA 1/8	UN	1	5,00	5,00
12	COLUNA DE DIREÇÃO RCD 152	UN	1	1.096,00	1.096,00
13	PINO DA MOLA	UN	1	58,00	58,00
14	PINO TRAVA DA MOLA	UN	1	20,00	20,00
15	COLA 3MM	UN	1	30,00	30,00

16	KITS KEBITE LONAS	UN	1	29,00	29,00
17	JOGO LONA MB185 AF600	UN	1	310,00	310,00
18	LAMPADA 67 24 VOLTS	UN	2	12,00	24,00
19	COLUNA DE DIREÇÃO RCD139	UN	1	973,00	973,00
20	BOCAL FAROL H1	UN	4	35,00	140,00
21	LAMPADA H1	UN	4	45,00	180,00
22	TERMINAL FEMEA	UN	8	8,00	64,00
23	SOQUETE LAMPADA FAROL H1	UN	2	20,00	40,00
24	BOCAL PAINEL	UN	2	18,00	36,00
25	LAMPADA 69 24 VOLTS	UN	4	10,00	40,00
26	TERMINAL MACHO	UN	6	2,00	12,00
27	SOQUETE FAROL 1,5MM	UN	1	14,00	14,00
28	LAMPADA 2 POLO 24 VOLTS	UN	2	15,00	30,00
29	SOQUETE DA LANTERNA	UN	2	15,00	30,00
30	LANTERNA LATERAL OVAL	UN	1	50,00	50,00
31	FAROL VOLARE 496V-S/L	UN	2	173,00	346,00
32	RADIADOR INTERCULLER CI000012U	UN	1	2.917,00	2.917,00
33	RELE PISCA 24 VOLTS DNI 1841	UN	1	53,00	53,00
34	RELE AUX 24 VOLTS DNI 0216	UN	1	49,00	49,00
35	AMORTECEDOR DIAN 1414-L/LK	UN	2	393,00	786,00
36	AMORTECEDOR TRASEIRO L/LK	UN	2	527,00	1.054,00
37	FILTRO KIT ARS 9838	UN	1	236,00	236,00
38	LTS OLEO 90 GL5	UN	10	43,00	430,00
39	ELETRODO CROMONIQUE	UN	2	22,00	44,00
40	VÁLVULA PEDAL FREIO 95022558	UN	1	783,00	783,00
41	RETENTOR 5170 SABO	UN	2	32,00	64,00
42	ROLAMENTO 160006 2C3	UN	2	72,00	144,00
43	RETENTOR 9329	UN	2	35,00	70,00
44	PARAFUSOS M16X190 10.9	UN	7	34,00	238,00
45	KG GRAXA	UN	3	43,00	129,00
46	LTS ADITIVO ABRO ROSA	UN	11	30,00	330,00
47	OLÉO 85W140 GLR	UN	14	43,00	602,00
48	MTS ESPAGUETE 6MM	UN	3	16,00	48,00
49	FAIXA FAIXA PARA CHOQUE TRAS	UN	1	120,00	120,00
				Valor Total R\$	12.730,00

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 –Secretaria Municipal de Educação, cultura e Desporto;
2028 – Transporte Escolar – ensino fundamental;
339030000000 – Material de consumo.
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Juridicas.

07 –Secretaria Municipal de Educação, cultura e Desporto;
2031 – Transporte Escolar – Educação Infantil;
339030000000 – Material de consumo.
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Juridicas.

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 1298/2022, a Contratada deverá considerar os procedimentos aplicáveis ao IRRF da IN RFB nº 1234/2012 na definição da incidência ou não de retenção de IR e do montante retido.

Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.

O valor a ser pago para o conserto será de **R\$ 15.800,00** (quinze mil e oitocentos reais), sendo que o pagamento será efetuado quando da conclusão da prestação de serviço mediante emissão de nota fiscal.

O prazo para início dos trabalhos referidos na especificação do objeto será imediatamente após a assinatura do contrato. O contrato tem vigência pelo período de até 30 dias.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará o pagamento após a conclusão do serviço, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato n° xxx/2024 e edital de Dispensa de Licitação n° 019/2024.

Caseiros - RS, 19 de março de 2024.

**Marcos Cazanatto,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se:

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MARCOS CAZANATTO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- a) **Modalidade -** Dispensa de Licitação
- b) **Número -** 019/2024
- c) **Embasamento** Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021
- d) **Valor total:** **R\$ 15.800,00** valor total.
- e) **Objeto:** O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de peças e serviço para conserto do Onibus Mercedes-Benz/Induscar placa IQN2660, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para os consertos.**

Caseiros/RS, 19 de março de 2024.

MARCOS CAZANATTO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 19 de março de 2024.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do, Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 019/2024 - Objeto: A contratação será com a empresa **JOSE CARLOS BERTOLDO MECANICA**, inscrita no **CNPJ sob nº 31.951.659/0001-57**, com sede na ROD BR 285, KM 218, Bairro centro, no município de Caseiros/RS, CEP 95.315-000 O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de peças e serviço para conserto do Onibus Mercedes-Benz/Induscar placa IQN2660, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para os consertos, R\$ 15.800,00** valor total. Caseiros/RS, 19/03/2024. Marcos Cazanatto.
Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Marcos Cazanatto
Prefeito Municipal.